

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	2
PORTARIA Nº643/2025 À Nº647/2025	3

JULHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 137/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

Edital 06/2025 SMCT

Edital de Convocação Para 5º Reunião Ordinária do COMTUR - Conselho
Municipal de Turismo



O Presidente do COMTUR, Sr. Mateus Cesar de Oliveira, conforme artigo 10 da Lei 2.906 de 2018, vem através do presente convocar os membros do Conselho Municipal de Turismo de Embu-Guaçu para a quinta reunião ordinária exclusivamente presencial do ano de 2025, que acontecerá no dia 29 de julho de 2025 na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, localizada na Praça Ivan Braga de Oliveira, s/n, tendo sua primeira chamada às 17h (dezesete horas) e sua segunda chamada às 17h10m (dezesete horas e dez minutos) com quórum que estiver presente, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Criação de Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer na Câmara
Proposta de alteração do Regimento Interno para criar comissão específica para essas áreas na Câmara Municipal.
2. Projetos da Secretaria de Cultura e Turismo
Solicitação para que a Secretaria apresente os projetos em andamento, conforme a Portaria MTur nº 6/2025.
3. Calendário Turístico Oficial
Proposta de Projeto de Lei com as datas turísticas consolidadas pelo COMTUR.
4. Atualização da Lei nº 3.042/2021
Sugestão de inclusão das datas comemorativas em anexo próprio da lei.
5. Fiscalização da Lei nº 3.150/2022
Cobrança ao Executivo sobre a transparência dos Conselhos Municipais.
6. Seção "Turismo" no site da Prefeitura
Pedido para criação de uma área com informações turísticas no portal institucional.
7. Inclusão do Afroturismo como pauta estratégica, considerando o potencial das casas de matriz africana já capacitadas no município.
8. Informes gerais.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS CESAR DE OLIVEIRA
Data: 21/07/2025 11:38:52-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mateus Cesar de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°643/2025**

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas ;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Designar os servidores: Luiz Fernando Cleim da Silva – Procuradoria Geral do Município, Eliana Leonardo dos Santos – Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, Mauricio Louro Costal - Procuradoria Geral do Município, Danilo Atalla Pereira – Procuradoria Geral do Município, Priscila Aparecida Moraes Silva – Procuradoria Geral do Município, Elida Vaz Torres Aragão – Procuradoria Geral do Município, Joice Alves Santiago – Procuradoria Geral do Município e Stefany Terra Sousa Gomes – Procuradoria Geral do Município, para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, objetivando apuração e aplicação de medidas cabíveis em

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

face dos fatos denunciados em expediente conforme o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

- II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos, devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.
- III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 221/2023.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.17 16:53:52 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº644/2025**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Altino Jose da Silva Neto, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Infraestrutura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Altino Jose da Silva Neto, portador da cédula de identidade RG. nº 19.***.***-2 e do CPF nº 083.***.***-62, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Infraestrutura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS;29018223808
André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS;29018223808
Dados: 2025.07.21 09:20:06 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº645/2025**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PROJETO DE REFORMA/REPAROS/ADAPTAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MADALENA BRANCA DOS SANTOS – BAIRRO VAL FLOR E RAISA CASOY – BAIRRO CHÁCARA AVAI – EMBU-GUAÇU/SP.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, Junio Cesar da Silva Eduardo, portador da cédula de identidade (RG) nº 43.***.**6 e CPF nº 333.***.***-62 – Secretário Municipal de Desenvolvimento e o Engenheiro Civil Alexandre Silva Oliveira, portador da cédula de identidade (RG) nº 48.***.***-8 e CPF nº 410.***.***.-04 - CREA nº 5070818681 devidamente habilitados na Prefeitura, para exercerem, respectivamente as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio de Reforma/Reparos/Adaptações nas Escolas Municipais Madalena Branca dos Santos – Bairro Val Flor e Raiza Casoy – Bairro Chácara Avai – Embu-Guaçu/SP a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
 Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.07.21 09:19:03 -03'00'
André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº646/2025**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA NA RUA DOS ANDRADES – BAIRRO PARQUE ITARARÉ – TRECHO I E RUA JOSÉ DE ALMEIDA – BAIRRO VILA CRISTINA – TRECHO I – EMBU-GUAÇU/SP.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu, portadora da cédula de identidade (RG) nº 15.***.***-9 e CPF nº 054.***.***-56 – Contadora – CRC nº 1SP 203757/0-4 e o Engenheiro Civil Alexandre Silva Oliveira, portador da cédula de identidade (RG) nº 48.***.***-8 e CPF nº 410.***.***-04 - CREA nº 5070818681 devidamente habilitados na Prefeitura, para exercerem, respectivamente as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio de Infraestrutura Urbana na Rua dos Andrades – Bairro Parque Itararé – Trecho I e Rua José de Almeida – Bairro Vila Cristina – Trecho I – Embu-Guaçu/SP a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
 NERES DE
 FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.07.21 09:18:30 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº647/2025**

Designa Membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Educação.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

PRESIDENTE: Perla Paulo Pires

VICE-PRESIDENTE: Vanessa Brito Mendes

1ª SECRETÁRIA: Maria Lúcia Seródio Mantovani

2ª SECRETÁRIA: Priscila Duarte Baldini

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 306 de 22 de junho de 2021.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.21 09:17:53 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br